

- a Resolução CRMV RJ 039/2013;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001752/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Fernanda Antunes, ID Funcional nº 4321416-9, como Responsável Técnica do Hospital Veterinário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2323443

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 73 DE 15 DE JUNHO DE 2021

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA PORTARIA REITORIA Nº 07/2006, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE AOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002576/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria Reitoria nº 07/2006, de 24 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica estabelecido o valor do auxílio creche em R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais por dependente, limitando-se ao valor máximo de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para cada servidor beneficiário.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2323444

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 08.06.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/001411/2020 - CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento do país do Professor IVO JOSÉ CURCINO VIEIRA, ID Funcional nº 641247-5, no período de 01/04/2021 a 31/03/2022, publicado no D.O. de 22/02/2021.

Id: 2323473

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUBGERENTE
DE 09.06.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/051.550/2008 - MARCOS ANTONIO PEDROWSKI, ID Funcional nº 641268-8, Professor Associado, período de 03/05/2014 a 02/05/2019.

PROCESSO SEI Nº E-26/053.867/2009 - ÉRICA MARTINS SOARES, ID Funcional nº 4195937-0, Profissional de Nível Fundamental, período de 21/12/2014 a 19/01/2020.

PROCESSO SEI Nº E-26/009/862/2016 - VIRGÍNIA SILVA CARVALHO, ID Funcional nº 4284277-8, Professor Associado, período de 02/09/2015 a 01/09/2020.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

DE 11.06.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/002517/2021 - LEONARDO SIQUEIRA GLÓRIA, ID Funcional nº 4324210-3, Professor Associado. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativo ao período de 02/06/2016 a 01/06/2021.

Id: 2323474

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/003404/2021 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (17070079).

DE 10.06.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/003411/2021 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (18059978).

DE 16.06.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/012233/2020 - Nos termos do Parecer nº 319/2021/DETRO/ASJUR (Doc SEI nº 18176481), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/012234/2020 - Nos termos do Parecer DETRO/ASJUR nº 320/2021, (Doc. SEI nº 18176899), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/012236/2020 - Nos termos do Parecer nº 321/2021/DETRO/ASJUR (Doc SEI nº 18177889), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/012239/2020 - Nos termos do Parecer DETRO/ASJUR nº 317/2021, (Doc. SEI nº 18171873), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/012241/2020 - Nos termos do Parecer DETRO/ASJUR 314/21, (Doc. SEI Nº 18148743), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/012251/2020 - Nos termos do Parecer DETRO/ASJUR nº 318/2021 (Doc SEI nº 18173745), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/002290/2021 - Com base no parecer da Auditoria (18295745), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração Nº D-783025.

PROCESSO Nº SEI-100005/004281/2021 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 18296025), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D-790014.

DE 17.06.2021

PROCESSO Nº SEI-10005/003287/2020 - INDEFIRO, em razão de a empresa não ter cumprido as exigências previstas no Decreto nº 47.059 de 05 de maio de 2020 e na Portaria DETRO/PRES Nº 1524 de 06 de maio de 2020

Id: 2323420

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 094 DE 10 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 46.048/2017 e 46.223/2018 e Instrução Normativa AGE nº 29/2014, e considerando o que consta no Processo nº SEI-070026/000707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Reinaldo Wagner da Silva, como Gestor de Bens Móveis da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - Fica dispensado da função o servidor Luzinei Antonio de Me-deiros Matheus Id. Funcional 08761485, designado pela Resolução SEAS nº 49 de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2021.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021
THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2323454

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 095 DE 17 DE JUNHO DE 2021

CRIA COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 148 da Constituição do Estado do Rio de janeiro e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-070026/000707/2021,

CONSIDERANDO:

- o que dispõe o inciso II, do art. 17 da Lei nº 8.666/1993, sobre a alienação de bens móveis da Administração Pública;

- o que dispõe o art. 166 da Lei Estadual nº 287/1979, sobre os bens considerados inservíveis para a Administração;

- os artigos 75 e 6 do Decreto Estadual nº 46.223/2018, que regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro; e

- o que dispõe o Decreto Estadual nº 44.489/2013, que institui obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis da SEAS.

Art. 2º - Designar Reinaldo Wagner da Silva, Id. Funcional nº 5095963-8, Maria das Dores Nascimento da Silva, Id. Funcional nº 4414091-6, e Juliana Mendonça Dias, Id. Funcional nº 5112158-1, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão em epígrafe.

Art. 3º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2323447

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 17/06/2021

PROCESSO Nº SEI-070026/000070/2021 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), com fundamento no art. 25, caput do supramencionado diploma legal nos termos da autorização do ordenador de despesas desta pasta.

Id: 2323445

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17/06/2021

PROCESSO Nº SEI-070026/000070/2021- AUTORIZO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente a contratação de serviços especializados para a disponibilização de acesso de banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticado no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria, com fundamento no art. 25, caput do supramencionado diploma legal.

Id: 2323438

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14 § 4º, da Lei Estadual nº 3467, de 14 de setembro de 2000, tendo em vista a recusa no recebimento do auto de infração GEFI-SEAI/00156170, Suspensão da atividade de extração de água subterrânea. Processo nº SEI-E-07/002.746/2020.

CONVOCA:

NOME: Kátia de Araújo Pessoa CPF Nº: 011.280.227-37. **ENDEREÇO:** Av. Joaquim de Oliveira, 1045, Boa Vista - São Gonçalo - RJ.

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao INEA/SUPBG na Avenida Feliciano Sodré, 08 - Centro - Niterói - RJ, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação.

Id: 2323549

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1051 DE 16 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E ÁGUAS DE NITERÓI S/A.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, Processo Administrativo nº SEI-E-07/002.2131/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Braga Vidinha, ID. 2051397-6, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA E ÁGUAS DE NITERÓI S/A, cujo objeto visa a regularização do uso da água oriunda de fontes alternativas de abastecimento e a conexão de imóveis em áreas providas de redes de abastecimento de água e esgoto, atendidas pela rede de abastecimento da concessionária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de maio de 2021, data da assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021

PHILIFE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

PORTARIA INEA/PRES Nº 1052 DE 16 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E ÁGUAS DO PARAIBA S/A.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI - E-07/002.4417/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alan Carlos Vieira Vargas, engenheiro, Coordenador Técnico da SUPBAP, Identidade Funcional nº 2.869.461-9, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021, que entre si celebram o Instituto Estadual do Ambiente - INEA E ÁGUAS DO PARAIBA S/A, tendo como objeto do referido termo estabelecer as condições para cooperação mútua entre o INEA e ÁGUAS DO PARAIBA visando a regularização do uso da água oriundas de fontes alternativas de abastecimento nas áreas atendidas pela rede de abastecimento da concessionária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2021, data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica ° 04/2021.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021

PHILIFE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Id: 2323551

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 15.06.2021

PROC. Nº SEI-070002/001210/2020 - RETIFICO o ato proferido em 13/05/2021 no documento SEI nº 16845598, publicado na edição do DOERJ de 17/05/2021 e reconheço a dívida em favor do Instituto de Previdência do Estado do Acre, relativo ao ressarcimento pela cessão de servidor Telmo Borges Silveira Filho ID 4372258-0 com ônus para o INEA, no período de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.456,24 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DE 16.06.2021

PROC. Nº SEI-070002/005201/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de FPS INFORMÁTICA LTDA., relativo à prestação de serviços de análise e levantamento de requisitos para o desenvolvimento do sistema de gestão de recursos hídricos - SEIRH, em janeiro de 2020, no valor de R\$ 8.317,54 (oito mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

PROC. Nº SEI-070002/004016/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de PROLAGOS S/A, referente a prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto em dezembro/2020, no valor de R\$ 1.047,03 (um mil quarenta e sete reais e três centavos).

PROC. Nº SEI-070002/005085/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de RIO FORTE GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI, referente a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial das unidades descentralizadas do INEA em 10/09/2020, no âmbito do Contrato INEA nº 13/2020, no valor de R\$ 3.077,57 (três mil setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Id: 2323428

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETOR

DESPACHOS DO CONSELHO DIRETOR
DE 16/06/2021

PROCESSO Nº SEI - E-07/002.9650/2014 - O Conselho Diretor, na sua 507ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 16/12/2020, **DECIDIU INDEFERIR** o recurso apresentado pela BR Matozinhos Fundições Ltda. Em Recuperação Judicial, concernente ao Auto de Infração de Multa Simples nº CÔGEFISEAI/00148110; tendo em vista a